



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.396/94.....

"Denomina "Rua Felipe Breuchmuller", a
atual Rua Z, do Loteamento Jardim No-
vo Horizonte".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - É denominada "Rua Felipe Breuchmuller", a
atual Rua Z, localizada no Loteamento Jardim Novo Horizonte, Várzea
Grande.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-Mt., 14 de março de 1994.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL